



27/02/2025, QUINTA – FEIRA

03 PÁGINAS

Prefeitura Municipal de Pracuúba – AP

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

EXECUTIVO

- 1) RESOLUÇÃO Nº0004/2025_CMSP – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRACUÚBA.
- 2) RESOLUÇÃO Nº0005/2025_CMSP – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRACUÚBA.

LEGISLATIVO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO Nº 022/2025.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP.

2



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRACUÚBA-AP

RESOLUÇÃO Nº 0004/ 2025 CMSP

O pleno do conselho municipal de saúde de Pracuúba em suas atribuições que lhe conferidas pela lei Nº 8.080, de 19 setembro de 1990, lei nº 8.142, de dezembro de 1990 e lei municipal nº 002/2001, lei de nº 002, de 06 de março de 2001 e a resolução nº 453 de 2012

Considerando:

O conselho municipal de saúde de Pracuúba, no uso das suas atribuições que lhe conferidas por seu regimento interno, com fulcro nas deliberações da reunião ordinária e extraordinária, realizadas no dia 06 de fevereiro de 2025, na sede do referido conselho.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a 1ª conferência municipal de saúde com o tema (saúde do trabalhador e da trabalhadora) que acontecerá nos dias 27 e 28 de março de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRACUÚBA

Pracuúba, 26 de fevereiro de 2025

Jeandra soares Barbosa
Presidente do conselho municipal de saúde de Pracuúba
Decreto n 19/2024- GAB/PMP

Homologo a resolução CMSP nº 0004 /2025, nos termos da lei nº 8.080, lei nº 8.142, resolução 453 de 2012 do CMS.

Lana Rafaela Vianna Ramos
Secretária de Saúde de Pracuúba
Lei nº 002/2001 - Anexo III

Lana Rafaela Vianna ramos
Secretária de Saúde
Decreto nº 29/2024-GAB/PMP



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO Nº 022/2025.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP.

3



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRACUÚBA-AP

RESOLUÇÃO Nº 0005/ 2025 CMSP

O pleno do conselho municipal de saúde de Pracuúba em suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Nº 8.080, de 19 setembro de 1990, lei nº 8.142, de dezembro de 1990 e lei municipal nº 002/2001, lei de nº 002, de 06 de março de 2001 e a resolução nº 453 de 2012

Considerando:

O conselho municipal de saúde de Pracuúba, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por seu regimento interno, com fulcro nas deliberações da reunião ordinária e extraordinária, realizadas no dia 19 de dezembro de 2024, na sede da prefeitura municipal de Pracuúba

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a formação da CISTT (comissão intersetorial da saúde do trabalhador e da trabalhadora).

Tendo como presidente Hebson Kleber morais cordovil inscrito no CPF. 38895471253.

Vice- presidente Adjani da silva Ramos inscrita no CPF 95966927200

Membros:

Robson Maciel Ferreira CPF 01571469281

Genival Ferreira sena CPF 00696613247

Rosinete penha Barbosa passos CPF 96156120220

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRACUÚBA

Pracuúba, 26 de fevereiro de 2025

Jeandra soares Barbosa

Presidente do conselho municipal de saúde de Pracuúba

Decreto nº 19/2024- GAB/PMP

Homologo a resolução CMSP nº 0004 /2025 , nos termos da lei nº 8.080, lei nº 8.142, resolução 453 de 2012 do CMS.

Lana Rafaela Vianna Ramos
Secretária de Saúde de Pracuúba
Doc. 11 - 12/02/2025 - 09:11:11

Lana Rafaela Vianna ramos
Secretária de Saúde
Decreto nº 29/2024-GAB/PMP